



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'A' and several other marks.

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/18, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

### PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro  
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho  
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira  
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto  
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins  
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos  
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por motivo de licença no âmbito da parentalidade, sendo substituído pelo Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



## CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra e após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara começou por dar nota que marcou presença, em representação do Município, em algumas iniciativas que decorreram no concelho, designadamente, nos Festivais de Folclore realizados em Candosa, Midões e Pinheiro de Coja, assim como, na " Volta a Portugal" .

Sobre esta última iniciativa destacou a passagem de uma etapa por Tábua, enaltecendo as magníficas imagens do Concelho que foram transmitidas na televisão.

Terminou, justificando a ausência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, por estar a usufruir da licença de parentalidade.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

## INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SÍLVIA MARIA DOS PRAZERES FERREIRA CARVALHO:

Apresentados os habituais cumprimentos e no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara, Eng.ª Sílvia Ferreira, centrou a sua intervenção no Programa de Apoio à Reabilitação da Habitação Permanente, com o objectivo de manter o Executivo Camarário sempre informado sobre este tema.

Neste âmbito, deu nota que, no dia de hoje, pelas 08h00, foi demolida a primeira moradia a ser reconstruída, sempre de acordo com os trâmites legais exigidos.

Em sede de estatística, deu conhecimento de 18 candidaturas aprovadas e com o processo de reconstrução em andamento; 16 candidaturas aprovadas, mas com a obra a cargo dos próprios candidatos; 3 desistências: 9 candidaturas não aprovadas e 3 casos, ainda em análise por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR).



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'A' and several other marks.

Finalizou, mostrando agrado pela evidência dos resultados conseguidos em todo este processo, tanto a nível de demolições, como a nível de apoio monetário.

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, que após cumprimentar os presentes, começou por fazer referência ao concerto de encerramento da Semana de Estágio da Academia Artística do Município de Tábua, realizado no passado dia 27 de julho, no qual participaram cerca de 100 alunos, felicitando a mesma pelo brilhantismo do referido evento.

De seguida, felicitou os Ranchos de Candosa, de Pinheiro de Coja e de Midões, pelo sucesso tido com os seus festivais folclóricos.

Felicitou também, a União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, pela realização da Feira do Gado.

Antes de finalizar, deu nota dos procedimentos adotados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, no âmbito do “alerta vermelho meteorológico” vivido no passado fim-de-semana, que incluíram reuniões preparatórias com os Chefes de Divisão e com os Encarregados, no sentido de alertar e responder a situações de eventual necessidade de apoio aos operacionais no terreno.

Sobre o assunto deu, igualmente, nota da difusão de comunicados de alerta para a população, assim como comunicados técnicos operacionais ao Concelho Municipal de Segurança, ao Concelho Municipal de Proteção Civil, ao Concelho Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, às Juntas de Freguesia, às IPSS's e aos centros de educação.

Finalizou a sua intervenção, associando-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente relativamente à “Volta a Portugal”, manifestando regozijo pela beleza das imagens exibidas pela televisão, *“tendo em conta o que nos assolou em outubro, desde as nossas vias de comunicação, a nossa floresta e o edificado da sede do concelho”*, como sublinhou.



CÂMARA MUNICIPAL

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID MIGUEL SOUSA FERNANDES CORREIA PINTO:**

Usando da palavra e após cumprimentar os presentes, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto enalteceu todo o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e toda a sua organização, referindo que tenta sempre acompanhar tudo o que diz respeito à gestão da Câmara Municipal, à promoção e divulgação do concelho, assim como aos eventos culturais e desportivos, trabalho esse que só lhe proporciona felicidade e orgulho por Tábua.

No que respeita à “Volta a Portugal”, cujo percurso teve oportunidade de fazer, desde a Sertã até Oliveira do Hospital, referiu face a essa experiência, que corrobora com a opinião do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, de que *“o concelho está a renascer e a prova disso são as imagens transmitidas em televisão”*.

Finalizou, destacando, também, a receção calorosa manifestada pela população à passagem dos ciclistas e registada de uma ponta à outra do concelho, facto que o levou a dizer *“ serem de louvar iniciativas desta natureza”*.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MARTINS:**

Após apresentação dos habituais cumprimentos aos presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Martins no seguimento do que foi dito sobre a “Volta a Portugal”, manifestou igualmente a sua satisfação pela passagem da iniciativa pelo concelho, pela sua freguesia, cujas imagens mostradas na televisão teve oportunidade de ver e que dignificam o concelho.

Sobre a mesma, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que o esclarecesse *“se a passagem desta iniciativa pelo concelho, acarretou algum encargo para o Município ou, se dado o carater excecional desta etapa relacionada com os incêndios de outubro, por terras que sofreram com esse flagelo, teria sido a título gracioso, como se entenderia”*.



Sobre o caso exposto, informou não ter tido conhecimento de nenhuma situação de falha grave nos serviços do Centro de Saúde.

Relativamente à “Volta a Portugal”, disse sentir-se agradado com as imagens do concelho que foram transmitidas, aproveitando, por isso, para felicitar os tabuenses que como referiu “*se dedicaram e voltaram a erguer-se, no período pós incêndio de outubro de 2017*”.



CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu a sua intervenção, felicitando, em sede de iniciativas, os Ranchos já referidos, pelos Festivais de Folclore, assim como as Comissões de Festas que organizaram vários eventos nas freguesias do concelho, nos últimos 15 dias, apresentando, igualmente, felicitações à Câmara Municipal e à organização dos espetáculos que decorreram no citado período.

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM MANUEL DA FONSECA GARCIA:

Após apresentar, também, os habituais cumprimentos a todos os presentes, interveio o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que no uso da palavra começou por fazer referência à falta de sinalização vertical específica para comerciantes, no estacionamento da zona de restauração do Mercado Municipal de Tábua.

Neste sentido, solicitou se seria possível colocar a referida sinalização, para melhor organização do espaço municipal, evitando assim coimas para os utilizadores do referido local.

No âmbito da limpeza das matas, solicitou informações sobre os procedimentos que estão a ser levados a efeito e em que locais estão a ser executados.

Terminou, fazendo suas as palavras dos restantes membros do executivo relativamente às felicitações aos responsáveis pelas organizações dos eventos que decorreram nos últimos dias no concelho.

Relativamente à primeira questão, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a placa em causa sempre existiu no Mercado Municipal. No entanto, vai solicitar aos Serviços competentes que verifiquem a situação, pois pode ser possível que a falta da mesma se deva a acto de vandalismo e, então, terá que ser reposta.

Sobre a segunda questão, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, responsável pela Proteção Civil e Florestas, que prestasse os devidos esclarecimentos.

No uso da palavra, o referido Vereador deu conhecimento que o Município tem tido o cuidado de limpar os terrenos que lhe pertence, servindo de exemplo



## CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

aos proprietários de outros terrenos, faltando apenas limpar apenas três terrenos, situados dentro da Vila.

Ainda, sobre o assunto, esclareceu que as obrigações do Município passam pela limpeza dos Parques Industriais e das estradas que fazem parte do Plano Municipal de Defesa da Floresta, nomeadamente a estrada que liga Tábua à freguesia de Candosa e a estrada que liga Tábua à freguesia de Midões.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 13/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Deliberação n.º 200 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

#### 2. CARPODROMO – PESCA DESPORTIVA, LDA./CEDÊNCIA DE MÁQUINA NIVELADORA E CILINDRO PARA REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO EXISTENTE NA LAGOA.

Deliberação n.º 201 - Presente o e-mail datado de 26 de julho findo, do representante do Carpodromo – Pesca Desportiva, Lda., que se dá por reproduzido, solicitando, na sequência da limpeza geral efetuada ao terreno das lagoas da Venda da Serra, a cedência de uma máquina niveladora e de um cilindro, destinados a requalificar e consolidar o caminho existente, de forma a acautelar a segurança no mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo ao solicitado o Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira autorizou a cedência da referida maquinaria para os fins pretendidos, nos termos da alínea o) do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetendo o assunto para ratificação na presente reunião do Executivo.

Prestados os esclarecimentos tidos por convenientes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada Lei, pelo facto de ter satisfeito o pedido em questão.

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### RECURSOS HUMANOS

#### 3. CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS – ISABEL MARIA MORGADO CENTEIO.

Deliberação n.º 202 - Presente a Proposta n.º 3/RH/2018, datada de 1 de agosto em curso, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo, para efeitos do n.º 10, do artigo 30.º, conjugado com o n.º 5, do artigo 99-Aº, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP, na sua atual redação, que se proceda à consolidação da mobilidade do trabalhador Isabel Maria Morgado Centeio, Assistente Operacional, em mobilidade na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de Educação, com efeitos a 10 de agosto de 2018.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, concordar com a consolidação da mobilidade do referido trabalhador.

Sobre este ponto interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins referindo que " os Vereadores do PSD se abstêm, como devem compreender, por falta de conhecimentos quanto a estas matérias, nomeadamente, sobre as características dos colaboradores do Município, bem como, sobre os postos de trabalho existentes".



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2018, para produção de efeitos imediatos.

## DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

### 4. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 203 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 42/2014-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, referente à obra de “Alteração e ampliação de equipamento social” – Alteração ao projeto inicial, situada na Rua da Igreja, lugar e freguesia de Midões, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação datada de 09/07/2018 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de deferimento do pedido de licenciamento (alteração ao projeto inicial) e aprovação as respetivas taxas, no valor de 148,16€, emanado pela Sra Eng.ª Sílvia Ferreira, Vereadora com competência delegada, em 9/7/2018.

Deliberação n.º 204 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 19/2017-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, em que é requerente Jacqueline Antoinette Bonebakker, referente à obra de “Alteração e ampliação de edificação a destinar a Turismo Rural – Casa de Campo”, situada no lugar de Salgueiral, Ponte, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de licenciamento, nos termos do nº 1, al. c), do art. 23º do RJUE, com o condicionalismo de ser apresentada peça desenhada com a indicação da zona de receção e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CÂMARA MUNICIPAL

atendimento a hóspedes prevista no art. 13º da Portaria nº 937/2008, de 20/08, aquando do requerimento da emissão do correspondente alvará de obras de edificação, e aprovar as respetivas taxas, no valor de 2.498,54€.

Deliberação n.º 205 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 82/2011-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente Liesbet Genoveva Joanna Vanneste, referente à obra de “Alteração e ampliação de Edificações destinadas a empreendimento de turismo no espaço rural, estábulo e arrumos – alteração ao projeto inicial”, situada no lugar de Quinta da Regada, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, al. c), do art. 23.º do RJUE, com o condicionalismo constante da licença inicial, e aprovar as respetivas taxas, no valor de 8,00€.

Deliberação n.º 206 – Presente o processo de Loteamento n.º 02/2018-SA/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., referente ao pedido de alteração do loteamento do Parque Industrial de Tábua – 2ª Fase (junção de lotes nº 5 e 6), situado no referido Parques Industrial de Tábua, na freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 13/2018 datada de 02/07/2018 do Sr. Arq.º José M. Fonseca, com a proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de deferimento emanado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/07/2018, e aprovar as respetivas taxas no valor de 14,00€.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2018, para produção de efeitos imediatos.

## 5. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPTROPRIEDADE.

Deliberação n.º 207 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 791, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Dan Zuriel, cujos comproprietários serão Dan Zuriel e Irina Merzlykh, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 8902, situado no lugar de Vale do Gago, na freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 90/2018, datada de 23 de julho de 2018, do Sr.Eng.º Joel Fonseca, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 26/07/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 208 - Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, registado no SGD sob o nº 932, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Simon Faulkner e Farida Aletta Vis, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 2848, situado no lugar de Quinta do Pico, na freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 103/2018, datada de 02 de agosto de 2018, do Sr. Eng.º Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos



## CÂMARA MUNICIPAL

contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2018, para produção de efeitos imediatos.

### 6. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dá por reproduzida, onde constam os projetos de arquitetura aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, de 02 a 30 de maio e de 25 a 29 de junho de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.

## DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

### 7. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 09-S/2018, relativo a “Aquisição de Serviços de Coveiro para o Cemitério Municipal de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Rui Manuel Pereira, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 13 de julho de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 10-S/2018, relativo à “Aquisição de serviços de limpeza de Faixas de Gestão de Combustível – Rede Viária (EN337 e EN337-4) e Parques Industriais”, que se dá por reproduzido, adjudicado à



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

empresa Castanheira & Castanheira, Lda., pelo valor de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de julho de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

## 8. ADESÃO À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS.

Deliberação n.º 209 - Presente a informação n.º 011/2018, datada de 6 de agosto, elaborada pelo Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), na sequência do ofício da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.,S.A., com a referência FIN 16447, datado de 30 de maio de 2018, registado em SGD com o número de entrada 952, em 3 de agosto em curso, acompanhado de um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos e relacionados com a Adesão do Município de Tábua à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).

Prevendo o art.º 260.º do Código dos Contratos Públicos que as autarquias locais e outras entidades públicas locais podem constituir centrais de compras destinadas a centralizar a contratação de empreitadas públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços e considerando, após análise dos referidos documentos, que os Municípios, através da Central Nacional de Compras Municipais, podem obter diversos benefícios, designadamente, redução de despesas inerentes à aquisição de bens e serviços mais consumidos, concentrando, deste modo, a celebração de contratos, numa única entidade adjudicante, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero, votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Integrar, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros municípios e com a empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.,S.A., a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e



## CÂMARA MUNICIPAL

celebrar acordos-quadro, com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro, por si assinados;

2. Autorizar a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.,S.A. a gerir, com caráter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade (Anexo II);
3. Aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM (Anexo I);
4. Aprovar o Portal informativo e criado pela Município em [www.centralconnect.pt](http://www.centralconnect.pt);
5. Aprovar a minuta do contrato de adesão à Central Nacional de Compras Municipais, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a) e b) do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2018, para produção de efeitos imediatos.

## DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 9. RANCHO CULTURAL E RECREATIVO DE SINDE/XXIII FESTIVAL DE FOLCLORE/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO RECINTO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SINDE.

Deliberação n.º 210 - Presente o e-mail datado de 26 de julho findo, do Rancho Cultural e Recreativo de Sinde, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do espaço exterior da antiga escola primária de Sinde, para a realização do XXIII Festival de Folclore, a levar a efeito no próximo dia 11 de agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência do mencionado espaço para os fins e dia pretendidos,



CÂMARA MUNICIPAL

A 12  
D.  
A2  
A

isentando a coletividade em causa do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2018, para produção de efeitos imediatos.

**10. BALANTUNA FUTSAL/ESTÁGIO/CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA.**

Deliberação n.º 211 - Presente o e-mail da Direção do Balantuna Futsal, datado de 20 de julho findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos, para realização de um estágio, nos dias 14, 15 e 16 do próximo mês de setembro.

Considerando haver viabilidade na cedência das referidas instalações para os fins e dias pretendidos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar o mencionado Clube do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no artigo art.º 45.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábuia, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap. III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 16/2018, para produção de efeitos imediatos.

**11. GRUPO CULTURAL DA FREGUESIA DE MIDÕES/XXX FESTIVAL DE FOLCLORE/PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE MIDÕES/RATIFICAÇÃO.**

Deliberação n.º 212 - Presente a missiva datada de 29 de julho de 2018, do Grupo Cultural da Freguesia de Midões, que se dá por reproduzida, solicitando apoio para a realização do XXX Festival de Folclore realizado no passado dia 4 de agosto, com a cedência das instalações da Sala Municipal de Desporto de Midões, destinadas à pernoita dos elementos do Rancho da Ria Formosa, de 4 para 5 de agosto.

Face ao solicitado o Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira autorizou a cedência da referida infraestrutura municipal para os fins pretendidos,



CÂMARA MUNICIPAL

nos termos da alínea o) do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetendo o assunto para ratificação na presente reunião do Executivo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no que respeita à cedência das instalações em questão, bem como, isentar o referido Grupo Cultural do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas Municipais de Desporto do Concelho de Tábua, conjugado com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Antes de dar por encerrada a presente reunião, o Senhor Presidente propôs que ficasse exarado em ata um voto de pesar pelo recente falecimento do Senhor Alfredo Armando Rodrigues Dinis, tesoureiro do Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, endereçando as respetivas condolências à mencionada Instituição e respetiva família, proposta esta que obteve aprovação unânime.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,